



DECRETO EXECUTIVO Nº 609, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 657, de 25 de novembro de 2003,

**D E C R E T A:**

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar valor de R\$ 4.430,00 (quatro mil quatrocentos e trinta reais), destinado a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0010.2.002 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun. Saúde e Assistência Social

11.10.301.0107.2.052 – MANUTENÇÃO DO ASPS

Elemento de Despesa:3.1.90.09.00 – Salário Família.....R\$ 30,00

Elemento de Despesa:3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis.....R\$ 400,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Finanças

01.04.122.0012.2.010 – MANTER O ÓRGÃO


Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. fixas.....R\$ 4.430,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 30 de Novembro de 2004.

  
**Olivar Scherer,**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Bianor Pires,**  
Sec.Mun. Adm.Planej.Finan.